DECRETO MUNICIPAL Nº 4.211, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI."

Angra Jacksseby M. Salgado
Matrícula 00123

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 2/2024
Data: 03/01/2024 - Horário: 10:49
Administrativo

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito em Exercicio do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 854, de 23 de março de 2006,

CONSIDERANDO A secão III da "*constituição da JARI*", do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infações – JARI da Lei Municipal nº 854/2006;

CONSIDERANDO o Oficio Transito Nº 006/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

a) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular:	**ALEXANDRO MACARI**
CPF Nº:	891.030.841-91
RG Nº:	10602631 SESP/MT
Endereço:	Rua BC-20, Nº 100 – Universitario – Água Boa-MT
Fone:	(66) 99601-9952
E-mail:	tmacaritributos@hotmail.com

Suplente:	**EDIVALDO SOUZA DE ARAÚJO**
CPF Nº:	987.061.101-00
RG Nº:	1452886-0 SSP/MT
Endereço:	Rua B-4, nº 38, Rodoviário - CEP: 78635-000 - Água Boa/MT
Fone:	(66) 3468-6400
E-mail:	edivaldo.sa@hotmail.com

b) REPRESENTANTE DO DETRAN-MT (UNIDADE ÁGUA BOA):

Titular:	**DOUGLAS ALFRED C. ZANARDI**
CPF Nº:	036.689.881-70
RG Nº:	1939605-8 SSP/MT
Endereço:	Rua: 17, nº 17 Bairro: Guarujá -CEP: 78635-000 –Água Boa/MT
Fone:	(66) 9 9620-4649
E-mail:	douglaszanardi@detran.mt.gov.br

Suplente:	**EDICÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS**
CPF Nº:	570.658.101-00
RG Nº:	0893.850-4 SSP/MT

Endereço:	Rua: Nelza Tosi Thisen, Bairro Centro – CEP: 78638-000 – Nova Nazaré – MT
Fone:	(66) 9 9231-3941
E-mail:	ediceliosantos@detran.mt.gov.br

c) REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR – PM/MT (UNIDADE DE ÁGUA BOA):

Titular:	**MAJ PM CLEISON HONORIO NAZARIO**
CPF Nº:	954.717.741-91
RG Nº:	882.016
Endereço:	Av. Industrial nº 1440, Industrial - CEP: 78635-000 – Água Boa – MT
Fone:	(65) 9 8156-4068
E-mail:	Comandantenazario@gmail.com

Suplente:	**CAP. PM SALMOS HILARIO RIBEIRO**
CPF Nº:	023.999.851-09
RG Nº:	885.485
Endereço:	Av. Industrial, nº 1440- Industrial– CEP: 78635-000 – Água Boa – MT
Fone:	(66) 9 9225-3373
E-mail:	salmonhribeiro@hotmail.com

Art. 2º - O mandato dos membros terá duração de um ano, podendo haver recondução de mais 1 (um) ano."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto Municipal nº 3.796/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDA GASPARETTO FARIAS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, aos 14 de dezembro de 2023.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 006/2023.

TERMO ADITIVO Nº. 001 ao Contrato n°. 006/2023 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO. Ficando prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses até 31 de dezembro de 2024.

Água Boa-MT, 31 de dezembro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 009/2023.

TERMO ADITIVO Nº. 001 ao Contrato n°. 009/2023 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e REDNOV FERRAMENTAS LTDA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO. Ficando prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses até 31 de dezembro de 2024.

Água Boa-MT, 31 de dezembro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 197/2022.

TERMO ADITIVO Nº. 003, Contrato n°. 197/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e ADELICE BORGES SANTOS, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: Acréscimo de valor ao contrato original de 4,24% conforme índice INPC.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR; fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 891,66 (oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), referente ao INPC de 4,24% acumulados nos últimos 12 meses.

Água Boa-MT, 21 de dezembro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 193/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 175/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 205/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: BAZZANA PIROTECNIA EIRELI-ME

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Show Pirotécnico para o evento "Show da Virada" Réveillon 2023/2024, através da Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Lazer da Prefeitura de Água Boa-MT.

CÓD	NOME	UNID DE FORNE	QNT	VLR. UNIT	TOTAL
3967648	SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - TIPO SHOW PIROTÉCNICO PARA O RÉVEILLON	UNIDADE	1,00	72.500,00	72.500,00

VALOR TOTAL: R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

DATA: 27 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.211, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito em Exercicio do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 854, de 23 de março de 2006,

CONSIDERANDO A secão III da "*constituição da JARI*", do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infações – JARI da Lei Municipal nº 854/2006;

CONSIDERANDO o Oficio Transito Nº 006/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

a) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular:	**ALEXANDRO MACARI**
CPF Nº:	***.030.841-**
RG Nº:	***106026** SESP/MT
Endereço:	Rua BC-20, Nº 100 – Universitario – Água Boa-MT
Fone:	(66) 99601-9952
E-mail:	tmacaritributos@hotmail.com

Suplente:	**EDIVALDO SOUZA DE ARAÚJO**
CPF Nº:	987.061.101-00
RG Nº:	***145288** SSP/MT
Endereço:	Rua B-4, nº 38, Rodoviário - CEP: 78635-000 - Água Boa/MT
Fone:	(66) 3468-6400
E-mail:	edivaldo.sa@hotmail.com

b) REPRESENTANTE DO DETRAN-MT (UNIDADE ÁGUA BOA):

Titular:	**DOUGLAS ALFRED C. ZANARDI**
CPF Nº:	***.689.881-**
RG Nº:	19396**5-8 SSP/MT
Endereço:	Rua: 17, nº 17 Bairro: Guarujá -CEP: 78635-000 –Água Boa/MT
Fone:	(66) 9 9620-4649
E-mail:	douglaszanardi@detran.mt.gov.br

Suplente:	**EDICÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS**
CPF Nº:	***.658.101-**
RG Nº:	***3.850-4 SSP/MT
Endereço:	Rua: Nelza Tosi Thisen, Bairro Centro – CEP: 78638-000 – Nova Nazaré – MT
Fone:	(66) 9 9231-3941
E-mail:	ediceliosantos@detran.mt.gov.br

c) REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR – PM/MT (UNIDADE DE ÁGUA BOA):

Titular:	**MAJ PM CLEISON HONORIO NAZARIO**
CPF Nº:	***.717.741-**
RG Nº:	**2.01*
Endereço:	Av. Industrial nº 1440, Industrial - CEP: 78635-000 – Água Boa – MT
Fone:	(65) 9 8156-4068
E-mail:	Comandantenazario@gmail.com

Suplente:	**CAP. PM SALMOS HILARIO RIBEIRO**
CPF Nº:	***.999.851-**
RG Nº:	**5.4**
Endereço:	Av. Industrial, nº 1440- Industrial– CEP: 78635-000 – Água Boa – MT
Fone:	(66) 9 9225-3373
E-mail:	salmonhribeiro@hotmail.com

Art. 2º - O mandato dos membros terá duração de um ano, podendo haver recondução de mais 1 (um) ano."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto Municipal nº 3.796/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

FERNANDA GASPARETTO FARIAS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, aos 14 de dezembro de 2023.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4217, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispões sobre o Enquadramento dos Servidores no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos Municipais de Água Boa - MT e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, VI, da Lei Orgânica do Município; Artigo 41-A da Lei Complementar 198/2023. D E C R E T A:

Art. 1° - Fica enquadrado os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, conforme determina o Artigo 41-A da Lei Complementar 198/2023, abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO ATUAL			NOVO ENQUADRAMENTO
01	VINICIUS FARIA JUNIOR	ODONTOLOGO 30 HORAS	ODONTOLOGO 40 HORAS
02	JOÃO FLAVIO CALDEIRA	ODONTOLOGO 30 HORAS	ODONTOLOGO 40 HORAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 27 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 702, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA OPERACIONAL **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da LC nº 165/2022;

CONSIDERANDO o Oficio nº 225/GB/SMSAB/2023, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde, Eberson Mateus dos Santos em 22/12/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**LEONARDO AFONSO RODRIGUES**, para o cargo comissionado de**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA OPERACIONAL,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.